

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto — Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua de Esteves - Rio Tinto

Na referida artéria procede-se à criação de um lugar privativo. Deve ser marcado no pavimento as marcas de estacionamento e paragem M14b — Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento: indicando ao condutor que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, paralelas ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a — Estacionamento autorizado: indicando ao condutor do local em que o estacionamento é autorizado; 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: "PIRILAMPO DE RIO TINTO UNIPESSOAL, LDA. | DAS 09H00 ÀS 19H00": informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos e 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: "1 LUGAR": informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser marcado no pavimento as marcas de estacionamento e paragem e colocados os sinais verticais regulamentares, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

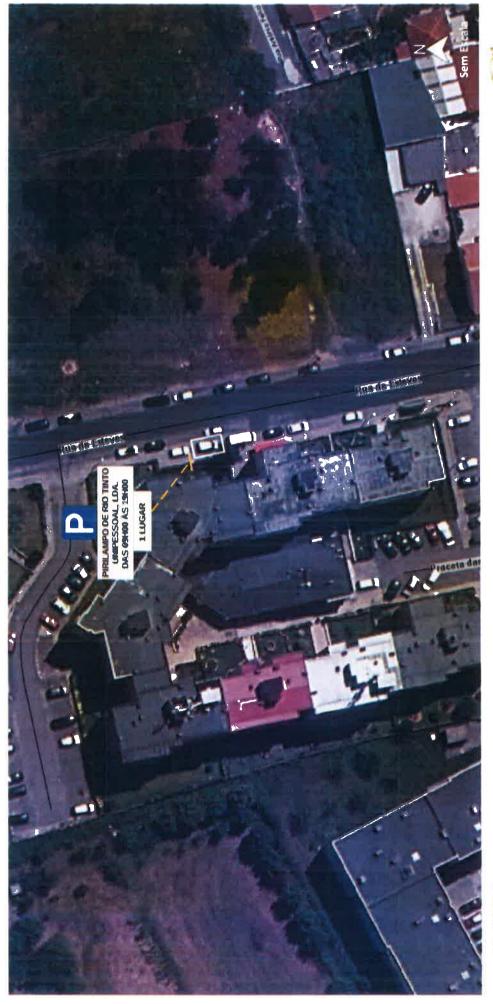
Paços do Município de Gondomar, 13. de Agundo de 2024

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 84444/2024)

Rua de Esteves (Rio Tinto)



LEGENDA:



H1a – Estacionamento autorizado (1 sinal)

do 1 LUGAR

Painel adicional modelo 10a (1 painel)

:letnositod ošpesilenis

M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (1 marcação)



GONDOMAR

Majanich's pi cambomak Divisao de mobilidade

UNIPESSOAL, LDA.
DAS 09H00 ÅS 19H00

(1 painel adicional modelo 10a

sinalização vertical:

Planta do critério de colocação (MGD 84444/2024)

Rua de Esteves (Rio Tinto)







M14b - Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (1 marcação)

1 LUGAR (1 paine)

sinalização horizontal:





Pamel adicional modelo 10a (1 painel) PIRILAMPO DE RIO TINTO UNIPESSOAL, LDA. DAS 09H00 AS 19H00

:leathav oépezilenie